



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025

Autoria: Vereadora Cordélia Cruz Santana

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUAJARAMIRENSE AO
SENHOR PROFESSOR DR. GABRIEL CESTARI VILARDI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Art. 149 da Resolução Legislativa nº 007/CMGM/2025 (Regimento Interno), e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Guajaramirense ao Senhor Professor Dr. Gabriel Cestari Vilardi, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico, ambiental e social do Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º O Título Honorífico será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis, em data a ser definida conforme o calendário institucional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer e homenagear o Senhor Professor Dr. Gabriel Cestari Vilardi, cuja trajetória pessoal, acadêmica, profissional e comunitária o credencia a receber a mais alta honraria concedida por esta Casa: o Título de Cidadão Guajaramirense.

Nascido em 1982, na cidade de Marília, interior do Estado de São Paulo, o homenageado, hoje com 43 anos, possui formação acadêmica de excelência: é bacharel e licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), além de Mestre e Doutor em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Desde cedo demonstrou vocação para o ensino, a ciência e o engajamento social. Já na graduação, participou de movimentos estudantis e de projetos de extensão, iniciando uma

trajetória docente que hoje soma 20 anos de dedicação à educação, passando por experiências como professor de pré-vestibular e coordenador pedagógico.

Fixou residência definitiva em Guajará-Mirim em fevereiro de 2011, cidade que acolheu como seu lar e à qual tem dedicado importante parcela de sua vida profissional e pessoal. Na Universidade Federal de Rondônia, campus Jorge Vassilakis, construiu carreira sólida, exercendo funções administrativas de grande relevância:

- Coordenador de Pós-Graduação;
- Chefe de Departamento por três anos;
- Diretor do Campus Jorge Vassilakis por quatro anos.

Além de seu trabalho universitário, destaca-se por sua atuação comunitária e ambiental. Participou ativamente de conselhos de importantes Unidades de Conservação:

- Parque Nacional Serra da Cutia;
- Reserva Extrativista Barreiro das Antas;
- Reserva Extrativista Rio Ouro Preto;
- Parque Estadual de Guajará-Mirim.

Também compôs espaços institucionais e participativos relevantes, incluindo:

- NEIFRO (Núcleo de Estudos Interdisciplinares do Federalismo Rondoniês);
- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Conselho Municipal do Parque Natural dos Parecis.

Figura presente na vida democrática do município, o Professor Dr. Gabriel Cestari Vilardi participa constantemente de audiências públicas, debates e conferências, contribuindo inclusive para a organização desses eventos, sempre em defesa do desenvolvimento sustentável, da educação, da ciência e da valorização das comunidades tradicionais e do patrimônio ambiental local.

Mais do que seu impacto profissional, o homenageado escolheu Guajará-Mirim como seu lar: aqui adquiriu sua casa, aqui exerce seu direito de voto e aqui nasceu seu filho um autêntico rondoniense fortalecendo ainda mais seu vínculo com esta terra.

Diante de tão expressiva contribuição ao desenvolvimento social, científico, acadêmico e ambiental de Guajará-Mirim, é plenamente justa e honrosa a concessão do Título de Cidadão Guajaramirense ao Professor Dr. Gabriel Cestari Vilardi, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 05 de dezembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 05/12/2025 às 20:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767738** e o código verificador **1431CE9B**.

Docto ID: 767738 v1